



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL N° 05/2024

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o item 9.2 prorrogar, por mais 01(um) ano, o Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n° 05/2024 publicado no Site da Prefeitura Municipal de Perdigoão no dia 11 de março de 2024 o qual teve seu resultado final publicado em 11 de março de 2024, passando a vigorar até a data de 11 de março de 2026.

Perdigoão, 11 de março de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal